

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 347/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00168015	74550	QDT3466	25/07/2024 13:36	23/10/2024	R\$ 130,16
RV00168006	74550	SZE1B58	25/07/2024 12:52	23/10/2024	R\$ 130,16
RV00168007	74550	SZD4D98	25/07/2024 13:02	23/10/2024	R\$ 130,16
RV00168008	74550	QEI8142	25/07/2024 13:10	23/10/2024	R\$ 130,16
RV00168010	74550	RWY4C40	25/07/2024 13:12	23/10/2024	R\$ 130,16
RV00168003	74550	QVV8I98	25/07/2024 12:33	23/10/2024	R\$ 130,16
RV00168012	74550	QVF2A30	25/07/2024 13:16	23/10/2024	R\$ 130,16
RV00168013	74550	QDE4J44	25/07/2024 13:22	23/10/2024	R\$ 130,16
RV00168009	74550	OFN2B61	25/07/2024 13:10	23/10/2024	R\$ 130,16
RV00168011	74550	QEV4653	25/07/2024 13:15	23/10/2024	R\$ 130,16
RV00168014	74550	EPV0D93	25/07/2024 13:31	23/10/2024	R\$ 130,16
RV00168004	74550	RXJ2H43	25/07/2024 12:46	23/10/2024	R\$ 130,16
RV00168005	74550	QEG1J35	25/07/2024 12:49	23/10/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

23/09/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO